



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE**

Referente ao Edital n.º 16/REITORIA/UFR/2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, conforme prevê o Edital supracitado, **CONVOCA** candidato classificado habilitado, no Concurso Público para carreira de Técnico-Administrativo em Educação da UFR, conforme relação abaixo, para ciência do **ATO DE NOMEAÇÃO** publicada no Diário Oficial da União 12/06/2024, e do **CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS PARA POSSE** e demais orientações.

**CANDIDATOS NOMEADOS**

NÍVEL	CARGO	NOMEADO	TIPO DE VAGA
D	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LUDIAME ROSA PAIVA DA SILVA	PCD
D	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA: SIMULAÇÃO CLÍNICA	ANA RUBIA DE FREITAS CRUZ	AC

**CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS PARA POSSE**

ATIVIDADE	DATA	ORIENTAÇÃO/INFORME
Nomeação	12/06/2024	Publicada no Diário Oficial da União
Envio de Documentos e Cadastro como membro externo no Sei/UFR	13 a 19/06/2024	Seguir o Manual do candidato recém-nomeado, <a href="#">clique aqui</a> ;
Caso candidato prefira, período para conferência presencial de documentos	20/06/2024	A ser realizada pela PROGEP/DDP
Análise de documentos	21 a 24/06/2024	A ser realizada pela Comissão de Análise de Documentos/PROGEP
Divulgação da situação documental	24/06/24	No site da UFR <a href="https://ufr.edu.br/concursos/">https://ufr.edu.br/concursos/</a>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

<b>Recurso Administrativo</b>	A partir da publicação da situação documental até o dia 26/06/2024	Deve ser feito por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/UFR) e encaminhado para Unidade PROGEP/UFR
<b>Avaliação médica com entrega de exames</b>	25/06/2024 das 13h30min às 16h	Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida – DSQV/UFR em Rondonópolis. Mais informações no Manual do candidato recém-nomeado, <a href="#">clique aqui</a> ;
<b>Procedimento de posse</b>	02/07/2024, às 14h	Auditório Central

### **ORIENTAÇÕES PARA ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO**

1. O candidato deverá seguir as orientações prevista no Manual do candidato recém-nomeado, [clique aqui](#);
2. Se você foi nomeado e não recebeu o e-mail de convocação e demais orientações, entre em contato com a equipe de provimento por meio do telefone (66)3410-4133 ou 4616 e/ou pelo e-mail [ddp.progep@ufr.edu.br](mailto:ddp.progep@ufr.edu.br).

### **ORIENTAÇÕES PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

1. O candidato deverá comparecer à Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida/DSQV no período e horas indicados no cronograma de posse, sendo atendido por ordem de chegada. A DSQV está localizada no Bloco B, sala da PROGEP.
2. O candidato deverá portar, no dia do exame, os resultados impressos de todos os exames médicos e laudos solicitados no edital, considerando os prazos de validade estabelecidos.
3. No dia dia agendado, o candidato será individualmente atendido por médico devidamente habilitado que poderá, a seu critério, solicitar novos exames sempre que julgar necessário.
4. Quaisquer dúvidas e/ou solicitações acerca do Exame Médico Admissional devem ser encaminhadas à Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida por telefone/whatsapp (66)310-4083 ou por e-mail [csqv.progep@ufr.edu.br](mailto:csqv.progep@ufr.edu.br) (Dê preferência ao contato por e-mail).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**ORIENTAÇÕES PARA POSSE E ENTRADA EM EFETIVO EXERCÍCIO**

1. Em caso de desistência do Concurso Público a partir desse ato convocatório, o candidato deverá entregar Declaração de desistência, no mesmo prazo estabelecido para a entrega dos documentos juntado de cópia de documento oficial de identidade, conforme Roteiro de Posse.
2. O resultado dos recursos administrativos será informado ao interessado, tão logo sejam deliberados pela administração;
3. Decorridos o prazo de 30 dias corridos, em caso de não comparecimento para posse, o ato de nomeação será tornado sem efeito nos termos da legislação vigente;
4. Somente poderão TOMAR POSSE o candidato com situação de **DEFERIMENTO** da documentação necessária para investidura no cargo e considerado **APTO** na avaliação médica para o trabalho;
5. O candidato com a situação regularizada deverá comparecer presencialmente para a POSSE na data e horário estabelecidos no CRONOGRAMA desta convocação;
6. No ato da POSSE o candidato será informado sobre a Unidade de Lotação;
7. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local da posse portando os documentos pessoais e poderá se fazer acompanhado de convidados, caso queira;
8. O candidato deverá ENTRAR EM EXERCÍCIO na sua Unidade de Lotação, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos, **contados a partir da data de posse**;
9. Em caso de dúvida sobre a presente convocação, contata pelos telefones (66) 3410-4133 ou 4616 e/ou encaminhar *e-mail* para: [ddp.progep@ufr.edu.br](mailto:ddp.progep@ufr.edu.br) (Dê preferência ao contato por e-mail).